

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

1\<,r'III1J1" a li;! RepÚI,li,, " I
G'II,ill(;t', cI;, Presid(;1II.,
N" el(, Entrada 4 "" ol{
ClassificaGiio 102.1_1_1_1
Data .lli./i28 l cl

Exma. Senhora  
 Presidente da Assembleia da República Dra.  
 Maria da Assunção Andrade Esteves Palácio  
 de S. Bento  
 1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

22

2012-07-30

ASSUNTO: " ENVIO DE CERTIDÃO CONTENDO A DELIBERAÇÃO (PRONÚNCIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 11.0 e 12.0 DA LEI N:O 22/2012. DE 30 DE MAIO. SOBRE A REORGANIZA ÃO DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - REGIME JURIDICO DA REORGANIZA ÃO TERRITORIAL AUT ÁRQUICA. "-----

Serve o presente para enviar para conhecimento de V. Exa., e posterior apreciação da Assembleia da República, do teor da deliberação (pronúncia) tomada pela Assembleia MyPicipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de Junho de 2012, sobre o assunto mencionado em título, de acordo com a Lei n.o 22/201~"- de 30 de Maio.

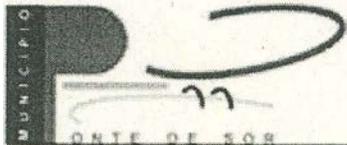
Com os melhores cumprimentos.  
 O Presidente da Assembleia Municipal,  
  
 Joaquim Morujo Henriques

Por IÚterminação IÚ Sua Exceldncia .a

Presidente"-a A. R. ,-o I} '1-: C,-1jr

~"-o { . ( C.... ""

'1 " li /),.01 )



-----1fID~() -----  
 -----MAIDA MANU-LA CA~V ALH() C()~~IA L()P~S, Chefe de Divisão

Administrativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Certifico que, da Acta da Sessão ()rdinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor,  
 realizada no dia vinte e dois (22) de Junho de dois mil e doze, consta entre outras, a seguinte dei i beração.

-----P()N1f() D()IS - AP~CIAÇ~() / AP~()V AÇ~() DA P~()P()S1f A D~ P A~~C~~  
 S()B~ A ~E()~GANIZAÇ~() D() 1f-AAI1fÓID() DAS F~GU~SIAS D() MUNICÍPI() DE P()N1fE D~ S()~, SUBSC~1f A  
 PEL() S~NH()~ P~SID~N1f~ DA CÂM~A~.-----

-----Os originais da proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil  
 transcrição para esta acta, no respectivo maço de documento~, devidamente numerados e rubricados de  
 folhas número trinta e dois a trinta e quatro.-----

-----P~()P()S1fA DE PA~~CE~ S()B~~ A ~E()~GANIZAÇ~() D() 1fE~~1fÓ~I() DAS  
 F~EGU~SIAS D() MUNI~ÍPI() DE P()N1fE D~ S()~, SUBS~ID1fA P~L() SENH()~  
 P~ESIDEN1f~ DA CÂM~A~.-----

----- Está presente a proposta datada de dezoito (18) de Maio de dois mil e doze, sobre o assunto  
 mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na  
 íntegra: « O Município de Ponte de Sor, situado na região do Norte Alentejano, aquela que mais  
 dep~imida demograficamente se encontra, com índices de pobreza bastante elevados e com os  
 níveis de envelhecimento mais elevados de Portugal, tem uma área de 864 Km2 e por ter uma  
 configuração muito próxima da do País tem localidades/lugares que distam quase 50 Km uns dos  
 outros o que provoca constrangimentos de vária natureza e grandeza.-----

A divisão administrativa contempla a existência de sete freguesias das quais uma é urbana -  
 Ponte

de Sor e sede do Município e outras seis rurais sendo a mais populosa Montargil com 2316  
 habitantes, seguida de Tramaga com 1542 habitantes, e Longomel, Foros do Arrão, Vale de Açor  
 e Galveias com 1228, 919, 698, e 1061, respectivamente. Daqui ressalta não haver razões  
 substantivas que sustentem a argumentação inicial daqueles que entendem ser razoável e fiável  
 avançar para a reforma administrativa condizente às preocupações elencadas normalmente no  
 documento da Troika e no entendimento mais ou menos generalizado que aponta para tal

No Município de Ponte de Sor e após o 25 de Abril de 1974, ao longo destes anos, foram criadas  
 as Freguesias de Foros do Arrão, Vale de Açor, Tramaga e Longomel e sempre os seus dirigentes



~?



CÁ 1M .ft A  
..fCljOAI

pautaram a organização administrativa deste território numa forma considerada sensata e equitativa. -----

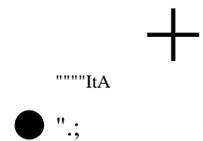
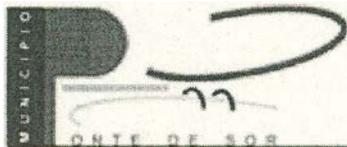
Situada, a sede do Município, mais ou menos a meio do quadrilátero, as juntas de freguesia e todas elas distam quilómetros de distância, a mais perto Tramaga a 5 Km e a mais afastada Foros do Arrão a 36 Km, porque todas as freguesias rurais tem uma população com um grau de envelhecimento superior à média da Freguesia Urbana e porque a maior parte dos seus habitantes não têm viatura própria, também não há transportes públicos alternativos e quando os há rareiam e são extremamente onerosos, é perfeitamente razoável e, sobretudo, justo defendermos a manutenção das sete Freguesias existentes.-----

Tem sido prática o Município promover políticas de descentralização que tem reforçado substancialmente a capacidade de governação de todas e qualquer Junta de Freguesia permitindo que diversas obras de manutenção de arruamentos, espaços verdes, pequenos trabalhos na rede escolar, construção de muros ou pequenos troços de passeio, manutenção de espaços desportivos a céu aberto vulgo polidesportivos, promoção de actividades culturais e desportivas além daquelas que por lei são sua competência. -----

Além do referido, no Município de Ponte de Sor existe uma Junta de Freguesia - Galveias - que gere um património no valor de vários milhões de euros espalhado por diversos concelhos e que além de todas as competências próprias ou delegadas está obrigada a gerir esse património sendo de longe a maior empregadora da Freguesia e porque não um dos maiores do concelho, são cerca de cem os trabalhadores directos que emprega, número esse que sazonalmente é reforçado aquando da tirada de cortiça ou da apanha da azeitona.-----

Compreendemos com natural entusiasmo a necessidade de ser promovida a reforma administrativa adequada às novas realidades mas nunca poderá acontecer promovida por orientações externas que não conhecem a realidade Portuguesa e muito menos não salvaguardando todas as experiências de governação desconcentrada existentes.-----

Compreendemos também como positivo determinar um número limite mínimo que suporte a existência de qualquer Junta de Freguesia, o fundamentalismo da discussão nunca será capaz de alcançar as melhores decisões, para tal há a necessidade absoluta e até imperiosa de todos percebermos a dinâmica muito própria do poder local democrático, uma das maiores conquistas de Abril e que tantas e boas obras tem dado, tanto desenvolvimento tem patrocinado com todas as críticas e comportamentos menos próprios que também lhe estão associados mas que de modo algum o poderão beliscar.-----



Pelas razões invocadas sou a propor à Câmara Municipal que não seja alterado o número de Freguesias, sete na área do Município de Ponte de Sor. A extinguir alguma será aceitável avaliar a possibilidade de extinção da Junta da sede do -Concelho.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara; 2- Submeter a proposta a apreciação da Assembleia Municipal; 3- Dar a conhecer o conteúdo da decisão às Juntas de Freguesia.-----

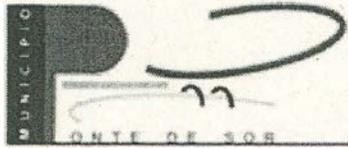
---- Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

---- Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram a seguinte declaração de voto: « Não podemos concordar com a proposta introduzida pelos eleitos do PS e PSD acerca da extinção da freguesia de Ponte de Soro Além de não mostrar coerência com o texto inicial, em que há uma clara demonstração do equilíbrio administrativo e territorial existente no Concelho, tal adenda tem implícito o empobrecimento do poder local democrático, da participação popular, da degradação e encerramento de serviços que legalmente asseguram e não acompanha as posições crescentes de repúdio de eleitos de Norte a Sul do País e da ANAFRE. ».-----

----NÃO HA VENDO MAIS INTERVENÇÕES SOBRE O ASSUNTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DEZASSEIS (16) VOTOS 1\ FAVOR, DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

---- Os membros da Assembleia Municipal, eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária, que votaram contra, efectuaram a seguinte declaração de voto: « O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor declara o voto contra a proposta apresentada sobre a reorganização do território das freguesias do Município de Ponte de Sor~ subscrevendo a declaração de voto dos Vereadores da CDU na reunião da Câmara Municipal realizada em 23 de Maio de 2012 e acrescentando que demonstra preocupação quanto ao papel dos membros desta Assembleia Municipal.-----

Entendemos que as imposições do Governo em matéria de reorganização administrativa e que tem em vista a liquidação de freguesias, além de constituir um ataque à estrutura democrática do País e ao que representam em termos de descentralização administrativa e



autonomia financeira e de gestão, irão introduzir assimetrias no território e menor participação pública sobre os interesses e aspirações das populações, a desertificação e o despovoamento do interior, assim como gerarão menos apoios e investimento local e

contribuirá para o empobrecimento da oferta de serviços públicos.-----Esta proposta assenta na possibilidade de extinção da freguesia de Ponte de Soro Hoje é esta por ser a sede do Concelho, amanhã pode ser a da Tramaga por ser contígua á sede do Concelho. Noutro dia a dos Foros do Arrão, de Montargil, Longomel e Galveias. Como já se insinua, hoje é a liquidação de freguesias, amanhã serão os Municípios.-----

A possibilidade contida na proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e aprovada pelos restantes eleitos do PS e do PSD na Câmara Municipal, transmite a ideia de que as competências da junta de freguesia da sede do Concelho, devem ser fundidas com as

da Câmara Municipal, princípio que entendemos errado pelas razões expostas ----- ,-----.

Nenhum de nós foi eleito com o mandato para liquidar freguesias, pelo que nos recusamos a ser cúmplices da liquidação de freguesias no nosso Concelho; Ponte de Sor, 22 de Junho de 2012. > >

-----

---- E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.-----

---- Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e doze.-----

A Chefe de Divisão Administrativa,

~

Maria Manuel Carvalho Correia Lopes



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAL VEIAS

r I

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR

LARGO 25 DE ABRIL  
7400 -228 PONTE DE SOR

NOSSA REFERÊNCIA  
OF.3212012

DATA  
20-07-2011

L

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

**ASSUNTO:** ENVIO DE Moção DE RECOMENDAÇÃO.

Nos termos da alínea e) do artigo 19º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, venho, por este meio, enviar a V. Ex.a, cópia da Moção de Recomendação, apresentada, pelos eleitos da CDU, na Assembleia de Freguesia de Galveias, realizada no passado dia 28 de Abril de 2012.

A referida Moção de Recomendação foi votada em sessão ordinária, da referida Assembleia de Freguesia de Galveias e aprovada por maioria dos seus membros, pelo que me compete a execução da deliberação, através do envio da documentação em anexo, para que V. Ex.a a tenha em consideração, apelando que recusem ser cúmplices da liquidação de Freguesias no nosso concelho e que tomem os procedimentos que entenderem por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Galveias

Pedro Miguel Martins Gonçalves

## MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

frit  
-1  
ft  
i-'

"t; A Assembleia da Republica aprovou no 'passado dia 13 de AbrU, com os votos

,It; favoráveis do PSD e do CDS a Proposta de lei 44/XII que aponta para a extinção de

'ik centenas de Freguesias.

j; Esta medida, a ser implementada, provocará mais abandono e a desertificação do interior  
r, do País, maiores assimetrias no território e menos investimento local.

< ,Ao contrário do que é, afirmado, as Freguesias não contribuem em nada para o aumento da dívida publica (representam menos de 0,1 % do total do orçamento do Estado e não podem contrair dívidas de médio e longo prazo).

As freguesias do País já mostraram ao País e ao Governo a sua oposição ~edida, quer através do Congresso realizado em Dezembro e do Encontro Nacional de Março, quer na manifestação de eleitos e população que juntaram em Lisboa no passado dia 31 de Março, mais de 200 mil pessoas.

Assim propomos que a nossa Assembleia de Freguesia expresse publicamente:

- 1- A sua oposição a qualquer proposta de liquidação de 'Freguesias.. por aquilo que representam para as populações, lembrando que ninguém foi mandatado para liquidar Freguesias;
- 2- Apelar à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para que recusem ser cúmplices da liquidação de Freguesias no nosso concelho;
- 3- Exortar a ANAFRE e' a Associação Nacional de Municípios para que não se façam representar na chamada Un~dade Técnica;
- 4- Apelar ao Senhor Presidente da República para que não promulgue esta legislação já que nunca a referiu aos Portugueses na sua campanha eleitoral, e ainda as declarações publicas que' tem proferido sobre a desertifjcação .e o despovoamento do interior;
- 5- Recomendar à nossa Junta de Freguesia e à nossa população para que tomem posição publica sobre o assunto, se a tal forem chamados a participar. Hoje poderão ser outras Freguesias mas amanhã poderemos ser nós.

Os eleitos da tDU na Assemblela de Freguesia

Galveias 27-4-2012  
 Carla Luísa Delgado Cunha  
 Linda Billuendas  
 Joaquim António Cabrita Correia  
 Paulo José de Jesus Santos



I

--,

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor  
Largo 25 de Abril  
7400 - 228 Ponte de Sor

L

Sua Referência

Sua COI/(unicação)

Nossa Referência

Data

0000187

o 1. JUN 20'12

**ASSUNTO: Reorganização do Território das Freguesias do Município de Ponte de Sor**  
**ProDosta de Parecer**

Serve o presente para informar V. Exa. que, a Junta de Freguesia analisou o documento aprovado em sessão de Câmara sobre a "Reorganização do Território das Freguesias do Município de Ponte de Sor" e o mesmo foi posto à discussão e consideração dos membros desta Junta, sendo este votado favoravelmente e por unanimidade por todos os seus membros, manifestando, assim, esta Junta de Freguesia todo o seu apoio e concordando incondicionalmente com a proposta apresentada.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e discussão, a "Proposta de Parecer sobre a Reorganização do Território das Freguesias do Município de Ponte de Sor, em âmpo da Câmara Municipal.

MON

1

Com os melhores cumprimentos,  
Presidente da Junta de Freguesia

António Correia Constantino